

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PIO XII, Organização da Sociedade Civil – OSC, entidade gestora do COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA, inscrita no CNPJ sob nº 49.150.352/0046-14, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, s/nº – CEP 74620-435 – Fazenda Retiro, Goiânia-GO, neste ato representada por seu presidente, HENRIQUE DUARTE PRATA.

CONTRATADA: RAIOX.COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.022/0001-19, estabelecida na Av. T-10 esquina com a Av. Mutirão, número 118, Qd. J20 Lt.04, Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74150-330, neste ato representada pela sua Sócia-Proprietária STELAMARIS MOREIRA DA SILVEIRA.

DO OBJETO

Cláusula I - A CONTRATADA compromete-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de radiologia odontológica, devendo realizar exames de imagem nas seguintes modalidades: radiografia panorâmica, radiografia oclusal, tomografia odontológica, entre outros que venham a ser demandados no decorrer dos procedimentos hospitalares.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá fornecer, sem custos adicionais, todos os materiais impressos necessários para requisição dos exames, bem como garantir suporte técnico especializado, local ou remoto, com tempo máximo de resposta de 6 (seis) horas, assegurando a resolução de dúvidas e intercorrências operacionais.

Parágrafo Segundo – Eventual atraso, de até 05 (cinco) dias, na entrega dos serviços, importará na aplicação de multa de 2% (dois por cento) em favor da Contratante. Na hipótese de atraso superior a 15 (quinze) dias, limitado a 30 (trinta) dias, haverá o acréscimo de mais 2% (dois por cento) de multa, ambas calculadas sobre a apuração do período de 06 (seis) meses, ou em caso de prestação em período inferior, sobre o período executado até então, sem prejuízo de ressarcimento por perdas e danos e, ainda, rescisão contratual imediata.

DO VALOR E DO PAGAMENTO

Cláusula II – Em troca dos serviços do objeto deste contrato, a CONTRATANTE compromete

a pagar a CONTRATADA, a título de serviços de radiologia odontológica os valores previamente negociados conforme a tabela abaixo, podendo ser ajustada mediante comum acordo entre as partes.

Serviço	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Entrega
Radiografia Panorâmica	38,50	24 horas úteis
Radiografia Oclusal	28,50	24 horas úteis
Tomografia Odontológica Maxila	180,00	72 horas úteis
Tomografia Odontológica Mandíbula	180,00	72 horas úteis

Cláusula III - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e do respectivo boleto bancário, os quais deverão ser emitidos em uma única vez, no início do mês subsequente, considerando o fechamento dos serviços prestados no mês anterior.

Parágrafo Primeiro – Em caso de inadimplemento maior que 05 dias por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre a apuração do período de 06 (seis) meses, ou em caso de prestação em período inferior, sobre o período executado até então, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Segundo – Para fins do pagamento, será considerada a data de início efetivo da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será realizado mediante a Nota Fiscal devidamente atestada e, nos casos em que se fizerem necessários, com as respectivas faturas e relatórios.

Parágrafo Quarto – Havendo concessão de prazo e/ou condição mais benéfica para CONTRATANTE na realização do pagamento, a mesma poderá ser aproveitada sem prejuízo aos termos deste contrato.

Parágrafo Quinto – O pagamento mencionado no caput será realizado através de crédito bancário, conforme os dados abaixo, ou junto a outro banco e/ou conta, desde que expressamente informado.

Banco	Cooperativa	Conta
SICOOB	3351-0	111.175-2

Parágrafo Sexto – Existindo valores correspondentes às glosas e/ou correções, os mesmos poderão ser efetuados no mês seguinte a sua apuração, devendo ser observado o prazo final de vigência.

Parágrafo Sétimo – É condição indispensável para que os pagamentos ocorram no prazo estipulado, que os documentos hábeis apresentados para o recebimento não se encontrem com incorreções, caso haja alguma incorreção, o pagamento será realizado somente após estas estarem devidamente sanadas, respeitando o fluxo interno da CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, exclusivamente com relação ao objeto dessa contratação.

Parágrafo Nono – A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal: Termo De Colaboração Nº 03-2022-SESGO e seus aditivos.

DO REAJUSTE

Cláusula IV – Os reajustes dos valores pactuados no presente contrato serão realizados anualmente, através de termo aditivo, a partir do aniversário do mesmo, sendo estabelecido o período de 30 dias anteriores à data do término de vigência do Contrato, para formalização da negociação. Serão negociadas reposições financeiras utilizando como parâmetros os índices económicos vigentes no Mercado (INPC).

DA VIGÊNCIA

Cláusula V – O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos, mediante expresse interesse das partes, através de aditivo, sendo vedada a sua prorrogação automática.

Cláusula VI – Na hipótese de eventual renovação contratual, a vigência estará limitada ao Termo de Colaboração 3/2022-SES/GO. O encerramento do referido Termo de Colaboração, por qualquer motivo, implicará a rescisão automática deste contrato, sem que assista às partes direito a qualquer tipo de indenização, ressalvadas as obrigações já constituídas até a data do término.

DA FORMA DE RESCISÃO

Cláusula VII – A rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer tipo de indenização ou multa entre as partes.

DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Cláusula VIII – Além de outras obrigações decorrentes da natureza do Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

1. Executar os serviços ora contratados, cumprindo todas as leis, regulamentos e demais instrumentos aplicáveis ao desenvolvimento das atividades, respeitando os termos, condições e o escopo dos serviços descritos no presente Contrato;
2. Realizar a prestação de serviço em estrita atenção às normas técnicas impostas pelos órgãos controladores/reguladores;
3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente instrumento;
4. Cumprir e fazer cumprir com fidelidade o cronograma e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE
5. Garantir a qualidade e o prazo de entrega da prestação de serviço contratada durante o período de vigência deste contrato;
6. Revisar ou corrigir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, todas as falhas, deficiências e imperfeições verificadas na execução do presente Contrato, bem como prestar à CONTRATANTE todos e quaisquer esclarecimentos e informações que a CONTRATANTE julgar necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados;
7. Responder, integral e exclusivamente, pelos serviços prestados, assim como pelos danos a que der causa, por culpa e/ou dolo, na execução do objeto deste Contrato;
8. Cumprir todas as obrigações perante seus empregados e subcontratados, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade, ônus ou encargo, indenizando-a pelos danos a que eventualmente se sujeite pela ação destes;
9. Guardar sigilo sobre todas as informações e documentos obtidos em razão do presente instrumento;
10. Apresentar as licenças obrigatórias, as quais habilitam a realização dos serviços, além do procedimento operacional padrão.
- 11.

DA CESSÃO DO CONTRATO:

Cláusula IX - O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido por qualquer das partes contratantes, salvo mediante prévia e expressa autorização escrita da outra parte.

DA CONFIDENCIALIDADE:

Cláusula X - No desenvolvimento dos serviços contratados, a CONTRATADA terá em seu poder diversas informações da CONTRATANTE e documentos, sendo objeto desta cláusula estabelecer a proteção, confidencialidade e sigilo das informações técnicas e confidenciais disponibilizadas.

Cláusula XI - Serão consideradas para efeito deste toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, invenções, processos, patenteáveis ou não, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que a contratada tenha acesso.

Cláusula XII - A Contratada se compromete a manter sigilo, não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

Cláusula XIII - A confidencialidade e sigilo das informações e documentos previstos neste terão validade durante toda a vigência deste instrumento e mesmo depois de rescindido.

Cláusula XIV - A CONTRATADA se obriga a guardar sigilo das informações confidenciais a que teve acesso por força deste instrumento, inclusive aquelas reveladas por terceiros, e em caso de revelação indevida, assumir o ônus indenizatório, isentando, consequentemente, a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades.

Cláusula XV - A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento sujeitará a parte infratora, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula XVI – As Partes reconhecem que cumprem com todo o disposto na Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e observam os regulamentos e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e que eventual coleta, armazenamento, controle, uso, compartilhamento e quaisquer outras formas de tratamento dos dados pessoais disponibilizados em razão do presente Acordo observarão ao disposto na lei.

Cláusula XVII - As Partes reconhecem ainda que, nos termos da LGPD, a CONTRATADA atuará como operadora e a CONTRATANTE como controladora para fins de execução deste Acordo.

Cláusula XVIII - Obrigações da Controladora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) tomar todas as decisões relativas às atividades de tratamento dos dados pessoais, o que inclui a definição de finalidade, escopo, formas e meios de tratamento; (ii) garantir a existência e embasamento de base legal que autorize o tratamento dos dados pessoais decorrente deste Acordo; (iii) atender às solicitações dos titulares quanto ao exercício de seus direitos.

Cláusula IX - Obrigações da Operadora: Observar todas as obrigações legais, incluindo, mas não se limitando a (i) realizar o tratamento de dados pessoais com o objetivo único e exclusivo de atender às finalidades estabelecidas pela Controladora, nos limites de suas determinações e nos termos deste instrumento; (ii) notificar a Controladora sempre que considerar que não possui informações suficientes para realizar o tratamento dos dados pessoais ou que as instruções da Controladora infringem a LGPD ou quaisquer outras normas legais; (iii) submeter à Controladora qualquer solicitação dos titulares de dados ou de autoridades públicas, bem como colaborar para o cumprimento das obrigações legais decorrentes; e (iv) devolver ou eliminar os dados pessoais tratados em decorrência deste Acordo após concluída a finalidade de tratamento, exceto se permitido o armazenamento nas hipóteses legalmente previstas.

Cláusula XX - Obrigações comuns à Controladora e Operadora: (i) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais, especialmente quando baseado no legítimo interesse; (ii) adotar todas as medidas técnicas de segurança e administrativas para proteção de dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou inadequadas, tais como destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento ilícito; (iii) garantir que seus profissionais, representantes e prepostos que participem direta ou indiretamente do tratamento de dados pessoais agirão de acordo com as disposições deste Acordo, da LGPD e qualquer outra legislação aplicável; (iv) apresentar, quando solicitado por quaisquer das Partes ou por autoridades competentes, todas as informações necessárias para comprovar o cumprimento das obrigações previstas na LGPD e neste Acordo; (v) tomar medidas de segurança adicionais para transferência internacional de dados, se aplicável; e (vi) em caso de violação ou suspeita de violação das obrigações, controles ou medidas de segurança e vazamento de dados, que possam gerar consequência ou dano, informar à outra parte no prazo a ser determinado pela ANPD ou, na sua ausência, em até 48h (quarenta e oito horas) da ciência do fato, e indicar, ao menos, a natureza e categoria dos dados pessoais afetados; informações sobre os titulares atingidos; riscos identificados e medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Cláusula XXI - As Partes ficarão sujeitas à responsabilização pelos danos e prejuízos comprovadamente decorrentes de sua ação ou omissão, observados os termos deste Acordo, inclusive quando pela falta da adoção de medidas de segurança satisfatórias e adequadas ao atendimento das disposições legais, normativas e contratuais aplicáveis, com relação ao tratamento dos dados pessoais a elas confiados no âmbito deste Acordo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula XXII – Qualquer tolerância das partes quanto ao eventual descumprimento das obrigações instituídas pelo presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do direito respectivo, podendo ser exigido a qualquer tempo a observância ao pactuado.

Cláusula XXIII – Não se estabelece, por força do presente contrato, nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE, quaisquer responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, na prestação de serviços objeto deste contrato.

Cláusula XXIV – O presente contrato se dá sem exclusividade das partes, podendo ambas manter a mesma ou outro tipo de relação jurídica com terceiros.

Cláusula XXV – Qualquer notificação entre as partes se fará por escrito, com prova de recebimento.

DO FORO

Cláusula XXVI – Fica eleito o foro de Barretos/SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes.

Goiânia, 17 de junho de 2025.

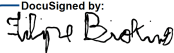
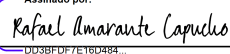
Assinado por:

C08E2CB3F1404C2...
CONTRATANTE: Fundação Pio XII – CORA

DocuSigned by:

B5527372515B4DD...
CONTRATADA: RAIIX.COM LTDA

Testemunhas:

1. 
BECDD02050B8404 RG: _____
2. 
D03BFD7E16D484 RG: _____

Certificado de conclusão

ID de envelope: B271D8BA-9A09-4EAE-8327-F813EB5E194B

Estado: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Contrato de Prestação de Serviços - 2025 - Raio X.pdf

Departamento vinculado: Administração

Envelope de origem:

Página do documento: 7

Assinaturas: 4

Autor do envelope:

Certificar páginas: 8

Iniciais: 0

Controle de de Contratos

Assinatura guiada: Ativada

Rua 20, nº 221 Bairro: Paulo Prata

Selo do ID do envelope: Ativada

Barretos, SP 14780-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

contratos@hospitaldeamor.com.br

Endereço IP: 200.153.59.106

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Controle de de Contratos

Local: DocuSign

30/07/2025 11:15:54

contratos@hospitaldeamor.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

FILIPPE MOREIRA BOKINO

filipemoreirab@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

BFC0DD2050B8404...

Enviado: 30/07/2025 11:22:24

Visualizado: 30/07/2025 12:24:33

Assinado: 31/07/2025 12:20:29

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 177.200.34.222

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 30/07/2025 12:24:33

ID: 61b65f2d-b809-4cc4-964c-bf5a4f9ccfeb

Henrique Duarte Prata

contratos.diretoria@hospitaldeamor.com.br

Presidente

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

C98E2CB3F1404C2...

Enviado: 30/07/2025 11:22:23

Visualizado: 30/07/2025 11:27:51

Assinado: 30/07/2025 11:27:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 138.219.221.34

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 30/07/2025 11:27:51

ID: 427a3102-6b1c-4ead-a118-da864e7ae67b

Rafael Amarante Capucho

rafael.capucho@cora.saude.go.gov.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:

DD3BDFD7E16D484...

Enviado: 30/07/2025 11:22:23

Visualizado: 30/07/2025 12:13:31

Assinado: 30/07/2025 12:13:44

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 187.45.140.66

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 30/07/2025 12:13:31

ID: 283b0795-52aa-4c74-92de-e2525e97d996

Stelamaris Moreira da Silveira

stelamarisms@uol.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

B5527372515B4DD...

Enviado: 30/07/2025 11:22:24

Visualizado: 31/07/2025 12:12:37

Assinado: 31/07/2025 12:17:54

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP:

2804:214:c00c:2840:55ac:b1b9:2090:6484

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Aceite: 31/07/2025 12:12:37 ID: 395860de-c6b2-4080-a323-bc6695d667b4		
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Controle de de Contratos contratos@hospitaldeamor.com.br FUNDAÇÃO PIO XII Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 30/07/2025 11:22:23 Reenviado: 31/07/2025 12:20:33
WILIAS DE CARVALHO LEITE wilias.leite@cora.saude.go.gov.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 30/07/2025 11:22:24 Visualizado: 30/07/2025 12:11:57
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	30/07/2025 11:22:25
Entrega certificada	Segurança verificada	31/07/2025 12:12:37
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	31/07/2025 12:17:54
Concluído	Segurança verificada	31/07/2025 12:20:29
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: governanca@hospitaldeamor.com.br

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to governanca@hospitaldeamor.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.